

EMENDA

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI PMSA nº 17/2021, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Fundação de Assistência à Infância de Santo André - FAISA, com alteração do nome, da natureza jurídica e das competências e altera as Leis nº 2.600, de 21 de dezembro de 1966 e nº 7.717, de 31 de agosto de 1998, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo 17/2021

Art. 1º. O parágrafo único do artigo 38 do Projeto de Lei nº 17/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38. ...

Parágrafo único. O titular da Secretaria de Saúde adotará as medidas necessárias para a instituição da Fundação de Assistência Integral à Saúde de Santo André – FAIXA, no prazo máximo de **180 (cento e oitenta) dias** após a publicação desta Lei.”

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 24 de junho de 2021.



BAHIA
Vereador

BAHIA DO LAVA RÁPIDO
Vereador

CARLOS FERREIRA
Vereador

SILVANA MEDEIROS
Vereadora

RENATINHO DO CONSELHO
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

DR. PEDRO AWADA
Vereador

DRA. ANA VETERINÁRIA
Vereadora

EDILSON SANTOS
Vereador

EDUARDO LEITE
Vereador

DR. MARCOS PINCHIARI
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

PEDRINHO BOTARO
Vereador

PROF. JOBERT MINHOCA
Vereador

RICARDO ALVAREZ
Vereador

RICARDO ZÓIO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

ZEZÃO
Vereador

TONINHO CAIÇARA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

WAGNER LIMA
Vereador

